

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA SRI/PMDF, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 1º do art. 11 da Portaria PMDF nº 800, de 14 de agosto de 2012,

RESOLVE:

1. **Destituir**, como membro da Comissão Local de Avaliação de Documentos da Secretaria de Relações Institucionais, conforme Portaria SRI/PMDF, de 30 de março de 2021 (58938891), responsável por desenvolver as atividades de gestão documental no âmbito do Órgão de Apoio ao Comando-Geral, os policiais militares:

- SD QPPMC INGRID FERREIRA **CHAGAS**, matrícula 732.716/1 - Membro.

2. Nomear a composição da Comissão Local de Avaliação de Documentos da Secretaria de Relações Institucionais, conforme Circular SEI-GDF n.º 37/2018 - PMDF/GCG/DA/SDE/SSP (8456752), responsável por desenvolver as atividades de gestão documental no âmbito da Secretaria, executar o tratamento técnico da documentação e dar continuidade às atividades da política arquivística implantada na Corporação, que passa a contar com os seguintes membros:

- 2º TEN QOPMA PAULO DE **TARSO** ARAUJO NOGUEIRA, matrícula 23.868/6 - Presidente;
- 3º SGT QPPMC **CANDICE** GUIMARÃES B, ARQUETTE BATISTA, matrícula 73.568/X - Membro;
- CLEIDIANE DA SILVA MARTINS, Mat. 736.478/4, servidora civil comissionada; e
- NATALIA AZEVEDO LOPES, Mat. 733.698/5, servidora civil comissionada.

3. Estabelecer, nos casos de afastamento temporário do Presidente da Comissão, que o membro mais antigo assumira os trabalhos até o retorno do Presidente efetivo.

4. À Seção Administrativa para publicação da presente Portaria no Boletim do Comando-Geral.

GILVANI SOUZA COSTA PINTO - CEL QOPM

Chefe da Secretaria de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **GILVANI SOUZA COSTA PINTO - CEL QOPM**, Matr.0050363-0, Secretário(a) de Relações Institucionais da PMDF, em 17/05/2021, às 19:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **60718321** código CRC= **FA7DCDE6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Policial Sul Área Especial 04 - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31900050

00054-00031588/2018-91

Doc. SEI/GDF 60718321